



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 281, DE 6 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 206/23, 211/23 e 212/23, de 2 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participar da aula inaugural do Polo de Educação a Distância, em Serra de São Bento/RN, no período de 4 de março de 2023 a 5 de março de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Antônio Lucas Filho - matrícula Siape nº 1905954;

II - Simone Maria da Rocha - matrícula Siape nº 2259009; e

III - Suzy Emanuella de Araújo - matrícula Siape nº 3213264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA